



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO N. 526/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25 / 01 / 17
ASSINATURA

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
CANABRAVA DO NORTE PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
MARILIANEE CRISTINA DIAS TESTONI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida e de luta;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Canbravence e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravence render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no dia 24 de janeiro de 2017, pelo falecimento da Senhora Mariliane Cristina Dias Testoni, que, em vida, demonstrou grande espírito de luta, e mesmo acometida de uma doença grave, por onde passava irradiava amor e esperança, demonstrando um espírito de solidariedade acima da média, ajudando aos demais Canabravences, que se encontravam acamados com a sua mesma doença, e procuravam o Hospital de Câncer de Barretos, em busca de tratamento, sempre contava com o apoio da Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni, que também lutava contra uma metástase.

Art. 2º. Fica definido o horário de expediente nas repartições públicas, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 7:30h e 11:30h.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 13:30h e 17:30h.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais, como o Centro de Saúde Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar, Coleta de lixo, serviços de vigilância, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo ficam fora deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2017.

João
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Vereador

Renato José Fiorin

Vereador

68

MESA DIRETORA

(Que deu início aos Trabalhos Legislativos)

Presidente – José Derli C. de Vargas

Vice-Presidente – Luciomero Ortolan

1ª Secretária – Marlei Fátima V. Comiran

2ª- Secretário – Genésio Cadore

COMISSÃO LEGISLATIVA

Presidente- Renato José Fiorin

Vice-Presidente- Irineu Vian

Relatora- Viviane Barbosa Silva

Membros- José Otávio Pettenan

Leocyra Lazarette

Luciomero Ortolan

COMISSÕES TEMÁTICAS

Organização dos Poderes

Presidente- Leocyra Lazarette

Vice-Presidente- Viviane Barbosa Silva

Relator- Luciomero Ortolan

Finanças e Redação

Presidente- José Otávio Pettenan

Vice-Presidente- Genésio Cadore

Relatora- Marlei Fátima V. Comiran

Ordem Econômica e Social

Presidente- Luciomero Ortolan

Vice-Presidente- José Otávio Pettenan

Relator- Renato José Fiorin

69

Valdir Soares

Assessor Jurídico

Daniela S. Sebben Braz Costa

Secretária Legislativa / Digitadora

PORTARIA N.º 075, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DEJANIRA PELLICOLI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I da Lei n.º 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de janeiro de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 059/2017

PORTARIA N. 059/2017, de 24 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 283/2010;

CONSIDERANDO que o servidor Israel Gomes da Luz foi exonerado a pedido do cargo de Pregoeiro, através da Portaria n. 058/2017, de 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o **DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

Ø **Membro:** IDEVALDO DE PAULA FARIA

CPF: 003.567.551-93

RG: 476253-6 DGPC/GO

Ø **Membro:** BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO

CPF: 950.316.501-68

RG: 1431351-5 SSP/MT

Ø **Membro:** ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 1386583-8 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO N. 526/2017

DECRETO N. 526/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM CANABRAVA DO NORTE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARILIANEE CRISTINA DIAS TESTONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida e de luta;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Canabravence e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravence render justas homenagens àqueles que com o seus histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no dia 24 de janeiro de 2017, pelo falecimento da Senhora Mariliane Cristina Dias Testoni, que, em vida, demonstrou grande espírito de luta, e mesmo acometida de uma doença grave, por onde passava irradiava amor e esperança, demonstrando um espírito de solidariedade acima da média, ajudando aos demais Canabravences, que se encontravam acamados com a sua mesma doença, e procuravam o Hospital de Câncer de Barretos, em busca de tratamento, sempre contava com o apoio da Jovem Canabravence Mariliane Cristina Dias Testoni, que também lutava contra uma metástase.

Art. 2º. Fica definido o horário de expediente nas repartições públicas, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 7:30h e 11:30h.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 24/01/2017, o período compreendido entre as 13:30h e 17:30h.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais, como o Centro de Saúde Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar, Coleta de lixo, serviços de vigilância, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo ficam fora deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 057/2017

PORTARIA N. 057/2017, de 18 de janeiro de 2017.

ALTERA PARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA PELA PORTARIA N. 049/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos Municipais IDEVALDO RODRIGUES FARIAS e BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO, anteriormente nomeados pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercerem as funções respectivamente de presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados e/ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016), solicitaram respectivamente os seus afastamentos da presente Comissão;

CONSIDERANDO que os referidos pedidos de afastamentos, foram deferidos, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **DELICIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04, para substituir o Sr. Idevaldo de Paula Faria, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º. NOMEAR o servidor público municipal, Sr. **EVANDERLY GERALDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1481165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 350.936.252-72, para substituir o Sr. Bryanbill Rosa De Araújo, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

TITULARES:

I – DELICIMA VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;

II – JULIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – EVANDERLY GERALDO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1481165, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 350.936.252-72 – Membro;

SUPLENTE:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458,701-20 – Membro;

II – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 056/2017

PORTARIA N. 056/2017, de 18 de janeiro de 2017.

ALTERA PARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, INSTAURADA PELA PORTARIA N. 047/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,